

INFORME CBIO CCSA

NEWSLETTER PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA DO CCSA/UFPB



NA EDIÇÃO DESTE MÊS:

*Sobre o coronavírus:
situação atual.*

*A Covid-19 e a saúde
mental*

*Recomendações de
Biossegurança*

Ações da CBio CCSA

*O que fazer em caso de
sintomas gripais*

*"Tenho mais de 60 e
cormobidades, preciso
voltar ao trabalho
presencial?"*



CBio

Comissão Interna de Biossegurança
CCSA/ UFPB



SOBRE O CORONAVÍRUS: SITUAÇÃO ATUAL

Por Márcia Fonseca

São 6,5 milhões de mortos por covid-19 no planeta, 684 mil mortos no Brasil e 10.398 mortes na Paraíba desde o início da pandemia. O vacinômetro do Ministério da Saúde apontava que 476.305.517 doses de vacinas contra covid-19 foram aplicadas no país, desde o início da campanha de imunização até 31.08.2022. Destas aplicações totais de vacina, 179,1 milhões são primeira dose, 160,3 milhões são segunda e 4,9 milhões são dose única.



A dose de reforço foi aplicada em mais de 106,4 milhões de pessoas e a segunda dose extra ou quarta dose, em pouco mais de 20,4 milhões. **81,2% da população brasileira está vacinada!**

A COVID-19 E A SAÚDE MENTAL


Por Márcia Fonseca

O aumento dos sintomas psíquicos e dos transtornos mentais durante a pandemia pode ocorrer por diversas causas. Dentre elas, pode-se destacar a ação direta do vírus da Covid-19 no sistema nervoso central, as experiências traumáticas associadas à infecção ou à morte de pessoas próximas, o estresse induzido pela mudança na rotina devido às medidas de distanciamento social ou pelas consequências econômicas, na rotina de trabalho ou nas relações afetivas e, por fim, a interrupção de tratamento por dificuldades de acesso.

**ESTES DOIS CANAIS NA UFPB
PODEM AJUDAR NESTA
QUESTÃO:**

E-mail 1: 
siassufpb@progep.ufpb.br

Fone: 
(83) 3216-7832

Horário: 
7h às 18 horas

E-mail 2: 
promosqv@progep.ufpb.br



Dicas DE BIOSSEGURANÇA



- Complete o ciclo vacinal e doses de reforço. Para mais informações procure a unidade de saúde mais próxima.
- Use máscaras faciais (máscara cirúrgica ou máscara N95/PFF2); apesar da normativa atual flexibilizar o uso de máscaras, recomendamos que possam ser utilizadas por todos, principalmente em ambientes fechados e com pouca circulação de ar. Para manter a eficácia da máscara cirúrgica, ela deve ser trocada a cada 3 ou 4 horas de uso, quando estiver úmida ou com sujeira aparente.
- Lave constantemente as mãos, com água e sabão ou álcool a 70%;
- Evite tocar a região dos olhos, boca e nariz;
- Uso de garrafa ou copo individual para beber água. Evite o contato direto entre recipiente de água e bebedouro;
- Não compartilhe objetos pessoais;
- Priorize a ventilação natural nos ambientes, quando possível.

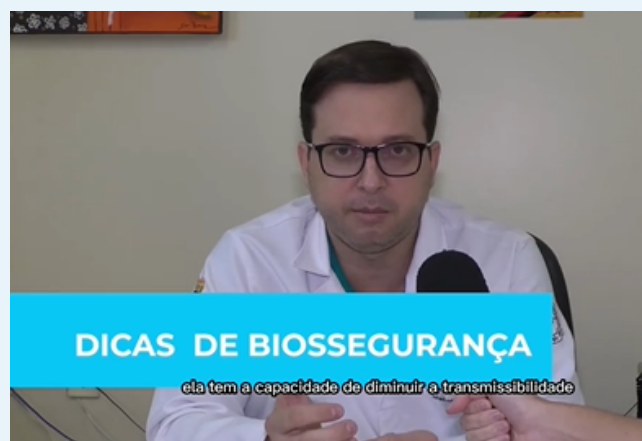


AÇÕES CBIO CCSA

Por Márcia Fonseca

Após a reunião de 25/07/2022 com as Comissões de Biossegurança setoriais da UFPB, a Comissão Institucional e o Reitor Valdiney Veloso Gouveia, observou-se que a reitoria publicou alguns vídeos informativos sobre o ciclo vacinal. Em um deles, o Reitor Valdiney Gouveia ressaltou que, conforme orientações da Comissão de Biossegurança, é recomendado o uso de máscara, a higienização das mãos e a manutenção do ciclo vacinal completo. Houve também as participações do médico infectologista Fernando Chagas que falou sobre a importância do ciclo vacinal e da médica infectologista Clarissa Madruga que deu algumas dicas sobre os cuidados ao manusear a máscara.

Além disso, foi publicado no site institucional da Comissão de Biossegurança da UFPB um FAQ com orientações, disponível em: <https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/paginas/formulario-de-atendimento-biosseguranca-ufpb>.



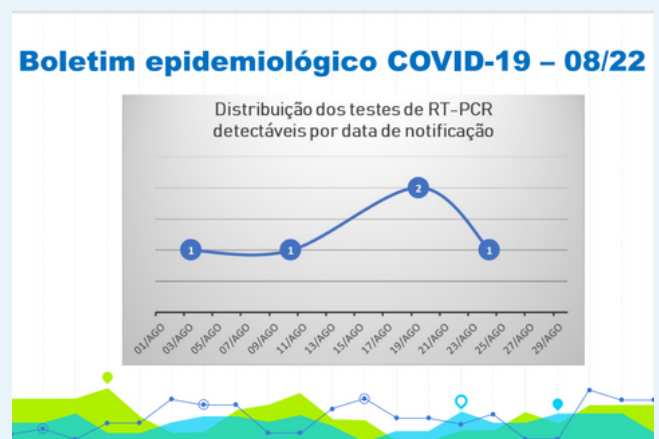
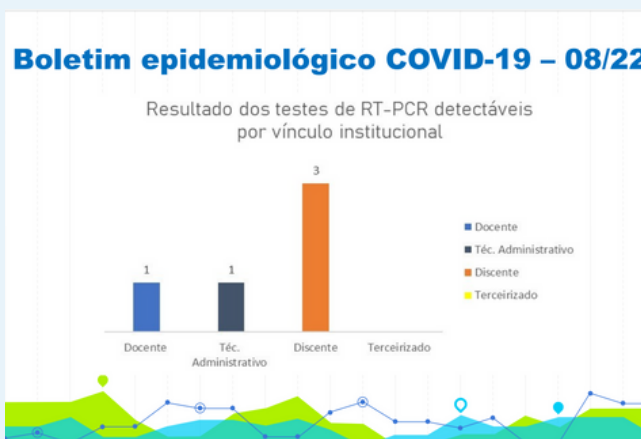
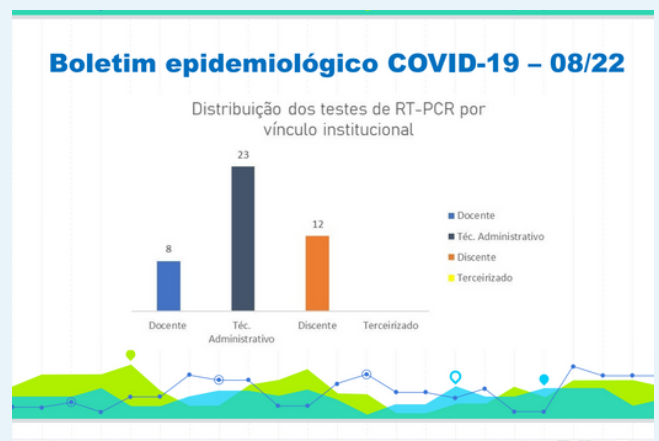
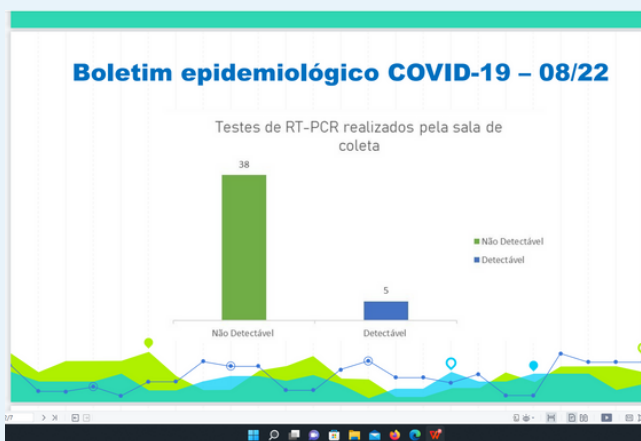


BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE COVID-19

A CBIO Institucional lançou um boletim quinzenal para o acompanhamento de casos da Covid 19 no Campus.

Confira abaixo os resultados!

<https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/menu/institucional/dados-epidemiologicos-sala-de-coleta>





ESTOU APRESENTANDO SINTOMAS GRIPAIS, O QUE DEVO FAZER?

Por Márcia Fonseca

Qualquer membro da comunidade acadêmica, seja docente, servidor técnico administrativo, discente ou apoiador de empresas terceirizadas, se estiver com dois ou mais sintomas sugestivos de covid-19 como: febre acima de 38°, dor de cabeça, dor de garganta, tosse, dor no corpo, cansaço, perda de paladar, perda de olfato ou diarreia, pode realizar o agendamento on-line do exame RT-PCR através do preenchimento do formulário encontrado no sítio eletrônico:

<https://www.ufpb.br/biosseguranca/contents/paginas/formulario-de-atendimento-biosseguranca-ufpb>

A equipe de triagem entrará em contato para confirmar a realização do exame, que é feito nas segundas, quartas ou sextas, ou procure atendimento médico de sua preferência. Caso seja servidor, solicite o atestado médico (O atestado médico deve conter identificação do servidor e do profissional emitente e seu registro no conselho de classe; o nome do agravo (CID), e o tempo provável de afastamento. Todos os dados devem estar de forma legível.) De posse do atestado médico, enviá-lo via aplicativo **SOU GOV** ou **Portal SouGov.br**; informando a sua chefia imediata o período de afastamento contido no atestado médico, conforme orientações do Ofício Circular 216/2022 PROGEP de 15 de julho de 2022. No caso de discentes informe ao seu orientador (no caso de alunos de iniciação científica ou pós-graduação) ou ao professor e ao coordenador de curso para alunos de graduação, pós-graduação e ensino técnico na UFPB.



TENHO MAIS DE 60 E CORMOBIDADES, PRECISO VOLTAR AO TRABALHO PRESENCIAL?

A INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, DE 5 DE MAIO DE 2022 estabeleceu o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, revogando a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, que previa trabalho remoto nos casos de pessoas com mais de 60 anos e cormobidades.

Entretanto, em seu artigo 2º a portaria prevê que os órgãos e entidades integrantes do SIPEC poderão utilizar o Programa de Gestão, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, para permitir a continuidade ou execução de atividades em regime não presencial.

A Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, em seu artigo 3º, inciso VII, prevê o Teletrabalho:

VII - teletrabalho: modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular pelo participante pode ser realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de atividades que sejam passíveis de controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos e, ainda, que não configurem trabalho externo, dispensado do controle de frequência, nos termos desta Instrução Normativa.

A UFPB precisa discutir a possibilidade do teletrabalho.



Créditos

*Redação: Profª Dra. Márcia Fonseca (CCSA)
Edição e Arte: Aline Deiró - Assistente Adm. (CCSAVDCI)*